DECRETO Nº 002/2019 **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

"DECRETA LUTO OFICIAL."

JAIR CÉSAR SCHNEIDER, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando o falecimento da Servidora do Poder Executivo Municipal VERA MARIA LUDWIG, ocorrido na data de 22 de dezembro, pelos serviços prestados oportunamente ao Poder Legislativo;

Considerando o Decreto Municipal nº 142/2019, em razão da necessidade de paralelismo entre os horários do Legislativo e Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL de três dias, durante os quais, uma faixa preta permanecerá na porta de entrada do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica determinado o expediente apenas no turno da manhã no dia 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JAIR CÉSAR SCHNEIDER
Câmara Municipal São Martinho-RS